

Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS:

EDITAL Nº 33/00

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVOU E, NOS TERMOS DO ARTIGO 28, PARÁGRAFOS 3º E 7º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GUARAREMA, PROMULGA A SEGUINTE LEI Nº 2019, DE 20 DE SETEMBRO DE 2000:

"Denomina "Estrada Municipal Naokichi Sudo" via pública local."

Artigo 1º - Fica denominada "Estrada Municipal Naokichi Sudo" a via municipal conhecida como Estrada do Sakô, que inicia na Estrada Municipal do Lambari e vai até a Estrada Municipal Benedito Marcolino, no Bairro do Lambari.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 20 DE SETEMBRO DE 2000

OJALMA DE FARIA